

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 49/1988 de 26 de Abril

Ao abrigo da resolução n.º 73/88 do Governo Regional dos Açores, de 16 de Dezembro de 1987 e nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 17 de 26-4-1988.

16 de Dezembro de 1987. O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.